



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.741 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, e*

Considerando a renovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação, Responsável pela Política Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. - *Fica renovada a constituição do Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação.*

Art. 2º. - *O Conselho Municipal de Educação será constituído por 13 (treze) membros, sendo 09 (nove) titulares e 04 (quatro) suplentes:*

I – Secretária Municipal de Educação:

Jane Teresa Nobile Miguel

II – Representantes do Poder Público Municipal, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal:

Titulares: - **Karen Caroline Harue Takano Lourenção**

- **Rosilene Marques Fernandes Farinha**

- **Suplente:** - **Aurenilson Cipriano**

III - Representantes dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - **Elizabeth Aparecida Belchior**

Patricia Fernanda de Oliveira Noveli



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: - *Roseli Marques Fernandes de Souza*

IV – Representantes de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 suplente, indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - *Fernanda Aparecida da Cruz Valentim*

- *Tatiane Vacella Correa Silva*

Suplente: - *Mariana Ferreira Lério Mendes*

V – Representantes de Servidores das Escolas Públicas da Rede Pública Municipal de Educação, sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente; indicados pela organização representativa da classe:

Titulares: - *Márcia Regina Madoglio Príncipe*

- *Selma Maria Silva Cunha*

Suplente: - *Claudia Regina de Oliveira*

Art.3º. - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.622 de 17 de maio de 2022.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
